

34ª. Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 34ª Reunião do Comitê de Acompanhamento (CA) do **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC)** da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do CA: Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira, titular (Ministério Público Federal – MPF); Promotor Público do Estado Márcio Silva Maués De Faria, titular (Ministério Público do Estado do Pará); José Edson Maciel, titular (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A); Alessandra Ribeiro, suplente (Norsk Hydro Brasil); Juliana Nobre Soares - Prefeitura Municipal de Barcarena – Titular; Mário Assunção do Espírito Santo, titular e Vera Lúcia Brito Nascimento, suplente (1ª Representação da Sociedade Civil – Comunidades Quilombolas e Tradicionais); Jackeline Sales, titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Leandro Mendes Azevedo, titular (3ª Representação da Sociedade Civil); Fabiano Azevedo, suplente (4ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Marinho Cardim, titular (6ª Representação da Sociedade Civil); Rosa Maria Dias da Silva, titular (7ª Representação da Sociedade Civil); Elisomar Barreto de Souza, titular e Ivo Baia Torres, suplente (8ª Representação da Sociedade Civil); Hamilton José Moreira Caminha, suplente (9ª Representação da Sociedade Civil) e Ereny dos Anjos Lima Barbosa, suplente (10ª Representação da Sociedade Civil). Estavam presentes, como convidados da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), a Procuradora do Estado Tatila Brito Pamplona e o assessor do gabinete, Fabrício Drago Pinho Júnior. Também estiveram presentes, como convidados das partes signatárias, representando a concessionária Águas de São Francisco, o gerente de operações, Lucas Firmino Melo Pereira e representando a Agência Reguladora dos Serviços Públicos (ARSEP) de Barcarena, esteve presente o advogado Jackson Martins. Além destes participantes, estavam presentes a equipe do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), na função de **secretaria executiva** do CA: Edane França Acioli, Paulo Vitor Pantoja Dias, Raphael Castro da Conceição e Vanessa do Socorro da Silva. **Justificaram a ausência:** Rosenilda Santana Evangelista, suplente (2ª Representação da Sociedade Civil), Gracilene Barreto da Costa, suplente (3ª Representação da Sociedade Civil), Fátima Solange Oliveira Góes, Titular (4ª Representação da Sociedade Civil), Rozemiro Gomes Souza de Brito. Os membros receberam o convite formal, via e-mail, expedido pela secretaria executiva do Comitê, em 23 de novembro de 2023, onde também constava a data desta reunião, tendo sua pauta confirmada durante a segunda seção da 33ª reunião do CA, realizada no dia 28 de novembro de 2023. Antes do início da pauta, Edane Acioli faz uma breve introdução com instruções acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais. Em seguida, foi declarada a abertura da 34ª reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Edane Acioli anuncia o primeiro ponto de pauta: **1) Temas ordinários: 1.1) Aprovação da ATA da 33ª Reunião do CA (28/11/2023)**. Os membros presentes sugerem que o prazo para a aprovação da ata seja estendido. Dessa forma, estende-se o prazo para a aprovação da ata em duas semanas,

não havendo revisão, após o prazo estipulado, a ata será consolidada e enviada à equipe de comunicação do Ministério Público Federal (MPF), para a sua publicação no site da instituição. **1.2) Leitura dos encaminhamentos pendentes: 1.2.1) Atualização sobre o item 6.3 do TAC**, que trata sobre o pagamento das multas depositadas no Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema). Edane informa que há um **encaminhamento pendente, registrado durante a 32ª reunião do CA, sobre a elaboração de um instrumental jurídico que subsidie a transferência do recurso referente aos itens 6.1 e 6.2 do TAC**, que está depositado no Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) para o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), cujo prazo para o compartilhamento do documento estava previsto para o final de novembro de 2023, e que também foi encaminhado aos membros do CA e à Semas, via e-mail, um grupo de sugestões sobre cronograma, definição de porcentagem inicial para o valor do edital de chamamento de projetos a serem apresentados pelas comunidades, sobre a sua metodologia, sobre o plano de aplicação, etc. Tattila Pamplona informa que a Semas concluiu o **parecer jurídico**, após reuniões de alinhamento com a Procuradoria Geral do Estado e com o Ministério Público Federal, que norteará a elaboração de um **termo aditivo ao TAC**, que tratará especificamente sobre a redação do item 6.3, que define que o valor do recurso das multas ambientais pagas pelas empresas Hydro e Alunorte, sejam depositadas no Fundo Estadual do Meio Ambiente, dessa forma, alterando para que a transferência seja feita para o Fundo da Amazônia Oriental (FAO). Tattila Pamplona conclui informando que, após a assinatura do termo aditivo, pelas partes signatárias, o recurso que está no Fema será transferido para o FAO, e espera que no **prazo de 15 dias** o aditivo esteja concluído, para que possa ser compartilhado com os membros do CA. O Procurador da República, Igor de Oliveira, afirma que o MPF acompanha a tratativa e espera que, no período mais breve possível, o CA volte a dialogar sobre a continuidade da implementação dessa ação do TAC, visto que, antes de assumir a titularidade do MPF, no CA, já houve diálogos realizados com o objetivo de se avançar com a aplicação do recurso, sendo essencial que esse debate volte a ser pauta das reuniões do CA, pois é a partir deles que a execução do valor das multas será realizada. Mário Assunção pergunta, via chat, se o valor a ser transferido para o FAO terá correção monetária. Tattila Pamplona afirma que os valores terão correção monetária, e que, quando o recurso for efetivamente transferido para o FAO, o CA será informado e as informações gerais da conta, que será utilizada exclusivamente para este fim, também serão apresentadas aos membros do CA. Tattila Pamplona conclui informando que, após a transferência para o FAO, o valor que não estiver sendo utilizado durante o edital para as comunidades, também ficará aplicado, gerando rendimentos até a utilização de todo recurso. Raphael Castro pergunta a Tattila Pamplona se o instrumento jurídico que garantirá a transferência dos valores depositados no Fema para o FAO será exclusivamente um termo aditivo ao TAC. Tattila Pamplona confirma que o instrumento jurídico que garantirá a transferência do valor das multas que estão no Fema para o FAO será um termo aditivo ao TAC. Tattila Pamplona afirma que, apesar do valor ter sido aferido conforme um cálculo decorrente de multas ambientais, à época, ele já havia sido considerado como um recurso para indenização coletiva das comunidades da área de abrangência do TAC, sendo vinculado ao Fema, pela indisponibilidade de outro fundo que pudesse receber o recurso,

atualmente, através do FAO, por ser um fundo que possui uma gestão menos burocrática, é possível dar mais velocidade para a execução do valor, porém é necessário que o processo legal de transferência seja alinhado através de um termo aditivo, que é o próximo passo para que se avance na implementação do item 6.3 do TAC. Mário Assunção pergunta sobre o prazo para a conclusão do trâmite para a transferência. Tattila Pamplona afirma que, após o alinhamento e assinatura do termo aditivo, pelas partes signatárias, já se tratará diretamente da transferência do valor de um fundo para o outro. Fabiano Azevedo e Elidiane Cardim **sugerem que seja feita uma agenda com os membros do CA, antes da assinatura do termo aditivo.** Igor de Oliveira afirma que é pertinente que os membros do CA se reúnam para acompanharem o fluxo de alinhamento e assinatura do termo aditivo e reforça que o documento terá uma estrutura simples, **e apenas irá alterar a redação do item 6.3, que faz referência à transferência dos valores para o Fema, para que os valores sejam transferidos para o FAO, não havendo nenhuma outra alteração no restante do texto, no que concerne à finalidade e destinação dos recursos.** Igor de Oliveira conclui afirmando que o termo aditivo apenas viabiliza o avanço do processo burocrático de transferência de valores de um fundo para o outro, as questões relacionadas à elaboração do edital para as comunidades, linhas de ação, requisitos para participação e o cronograma de execução do recurso é uma **etapa posterior**, a ser dialogada com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), que é a instituição responsável pela gestão do FAO. Jackeline Sales relembra que, há algumas reuniões, houve a previsão do compartilhamento de uma minuta do documento jurídico com os membros do CA, e pergunta a Igor de Oliveira se há algum mecanismo no TAC ou no âmbito jurídico que possa definir um prazo para que a minuta do termo aditivo seja compartilhada com o CA, e que resulte em multa para a instituição que não cumprir o prazo de entrega. O Procurador da República, Igor de Oliveira, responde que o fórum de diálogo do CA do TAC é caracterizado como um espaço de acompanhamento e negociação, com o objetivo de conciliar a implementação do TAC com base no diálogo mútuo entre todos que fazem parte do fórum, e que, ao longo do tempo, colhe resultados positivos, ainda que não sejam com a celeridade que se deseja para a resolução das ações, nesse sentido, não é prevista a implementação de instrumentos coercitivos durante o cumprimento das etapas dos itens que compõe o TAC. Tattila Pamplona pede a palavra e informa que o parecer jurídico, concluído pela Semas, foi elaborado em função da justificativa jurídica para a transferência do valor que está no Fema para o FAO, para que todo o trâmite do processo seja legal perante o Tribunal de Contas do Estado, **e que o termo aditivo do TAC deverá ser elaborado pelos signatários.** Jackeline Sales pergunta sobre o prazo para a conclusão da elaboração do termo aditivo e seu compartilhamento com os demais membros do CA. Tattila Pamplona reforça que o termo aditivo não traz grandes modificações ao texto do item 6.3 do TAC e que, em virtude desse contexto, **espera que até a próxima reunião do CA, a transferência do recurso esteja em vias de finalização ou já finalizada.** Edane Acioli propõe que a minuta do termo aditivo seja compartilhada com o CA até o dia **cinco de março de 2024.** Tattila Pamplona concorda com o prazo estipulado. Elidiane Cardim pede a palavra e reforça a **sugestão de que uma reunião seja realizada para que a minuta do termo aditivo seja apresentada ao CA,** e pede mais celeridade ao processo. Edane Acioli agradece a participação dos convidados

que participaram da pauta e avança para o segundo ponto da reunião. **2. Atualização de Itens do TAC (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável).** Edane Acioli relembra, a partir dos encaminhamentos pendentes sobre o tema, que o MPF realizaria diálogos com a Prefeitura Municipal de Barcarena (PMB) acerca das consultas prévias, livres e informadas às comunidades quilombolas, e, ao mesmo tempo, os membros titulares e suplentes das Representações 1 e 2 do TAC, que englobam as comunidades que estão na área de abrangência do projeto da água, se reúnam para avaliarem, junto às demais lideranças comunitárias e moradores interessados, a inicialização do projeto da água, dentro do contexto de cada representação, e que, após esses diálogos, seria agendada uma reunião virtual entre o MPF e Representações 1 e 2, para avaliar o resultado dessas consultas. Edane Acioli prossegue informando que, no dia 16 de dezembro de 2023, o MPF realizou uma reunião virtual com as Representações 1 e 2 do CA do TAC, para informar sobre os diálogos com a PMB e a concessionária, no seu término foi agendada outra reunião virtual para o início do ano de 2024, onde as Representações 1 e 2 trariam os resultados das consultas realizadas às lideranças e moradores interessados das suas comunidades. As Representações 1 e 2 realizaram as reuniões virtuais junto ao MPF, entre os dias 25 e 26 de janeiro, ocasião em que documentos e arquivos que foram elaborados como resultados das consultas à população interessada foram apresentados ao MPF e compartilhados com a secretaria Executiva. Esses documentos foram compartilhados pela secretaria executiva do CA do TAC com os signatários, com a Prefeitura Municipal de Barcarena, com a concessionária Águas de São Francisco e com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos (ARSEP) de Barcarena. Igor de Oliveira pede a palavra e informa que houve a elaboração de um **termo aditivo**, que antecede a sua chegada como membro titular pelo MPF, que estabeleceu uma atualização do valor total dos investimentos na expansão da rede de água e no projeto como um todo, a partir de um aumento na sua área de abrangência. Igor de Oliveira informa que vários questionamentos das comunidades foram direcionados à concessionária e a PMB. O Procurador da República **destaca a sinalização positiva dada à aplicação da tarifa social ou quilombola no valor da conta de água**, manifestada pela PMB e já alinhada com a concessionária, e frisa o empenho das Representações 1 e 2 na elaboração da lista de questionamentos e salvaguardas endereçadas aos signatários e às partes interessadas, pelas comunidades das Representações 1 e 2, após os diálogos realizados com os moradores. Dessa forma, é necessário que se realize uma última reunião de trabalho para que esses questionamentos sejam respondidos e para que as salvaguardas sejam analisadas pelas partes interessadas, para que, por fim, se possa concluir esse último estágio de negociações e que se possa avançar para o início da implementação do projeto da água, conforme a sua atualização. Jackeline Sales reforça o interesse dos moradores das comunidades de Vila Nova, Itupanema e Bom Futuro, que fazem parte da Representação 2 do CA do TAC, no avanço das tratativas para a inicialização do projeto, e pede que se dê celeridade às devolutivas para as questões e salvaguardas que foram coletadas a partir das consultas com as comunidades, e pontua que existe um trecho da Rua Beira-Mar, situada em Vila Nova, conhecida por “Rua do Horto”, que não aparece como incluída no mapa atualizado do projeto, não sendo a

primeira vez que os membros da Representação 2 informam que o trecho faz parte de uma das comunidades que serão contempladas com o projeto da água, mas que segue sem ser incluído nas atualizações dos mapas do projeto. Jackeline Sales conclui destacando que, junto ao material que foi enviado para os signatários, há um vídeo em que mostram a extensão do trecho e pede que os signatários e partes interessadas possam dar uma resposta definitiva, à Representação 2, sobre a questão, e solicita que, para o caso de o trecho não ser incluído na área do projeto, que os signatários enviem uma justificativa aos membros titular e suplente, para que esta seja informada aos moradores. Mário Assunção pede a palavra e afirma que as lideranças das comunidades quilombolas da Representação 1 do CA do TAC, expressam o seu repúdio à Prefeitura Municipal de Barcarena pela não realização das consultas prévias livres e informadas, mediante a justificativa de que o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ainda não concluiu o processo de regularização dos territórios quilombolas em Barcarena, haja visto que as comunidades já possuem a certificação de comunidade remanescente de quilombo, concedida pela Fundação Cultural Palmares, sendo reconhecidas e possuindo o direito à consulta. Mário Assunção afirma que as comunidades quilombolas reconhecem a importância da disponibilidade da água potável para o seu dia a dia, e com isso, também apoiam o início do projeto, mas propõem algumas condicionantes a serem respondidas pelos signatários e pelas partes interessadas, para que os moradores dessas comunidades estejam mais confiantes no que concerne à qualidade do serviço que será entregue após a conclusão do projeto. Mário Assunção pontua que, junto aos documentos enviados aos signatários e partes interessadas, foi enviada uma foto do mapa do projeto com atualizações dos nomes dos ramais, feitas pelas lideranças e moradores da Representação 1, nela constam os nomes pelos quais esses ramais são chamados pelos moradores, mas que aparecem com outros nomes nos mapas apresentados pela concessionária, solicitando que estes nomes possam ter seus registros atualizados pela PMB. Edane Acioli **registra que os documentos citados pelas Representações 1 e 2 do CA do TAC, foram recebidos pela secretaria executiva e, após sistematização, foram enviados, via e-mail, na manhã do corrente dia, 30 de janeiro de 2024, aos signatários e às partes interessadas,** que deverão identificar as demandas destinadas à cada instituição e remeter as devidas respostas pelos canais oficiais de comunicação do CA, dentro de um prazo mínimo, a ser definido pelos membros do CA. Lucas Pereira pede a palavra e **afirma que o trecho da Rua Beira-Mar, conhecido como “Rua do Horto”, será incluído no projeto e a sua área já constará na próxima atualização da poligonal do mapa do projeto da água, e define o prazo de uma semana** para que as demais perguntas direcionadas à concessionária sejam respondidas e enviadas ao e-mail dos membros do CA. Vera Nascimento pede a palavra e pontua que, mesmo com os laudos apresentados pela concessionária, que são elaborados como resultado dos testes de qualidade da água, que afirmam que a água fornecida pode ser utilizada para o consumo, não costuma ser consumida pelos moradores, sendo destinada para outras formas de uso, e pergunta ao Procurador da República, Igor de Oliveira, se a distribuição de água, feita pelos caminhões-pipa, será encerrada quando o projeto da água for finalizado. Igor de Oliveira responde que o TAC não estabelece o fornecimento de água mineral, conforme entrega que tem sido feita pelos caminhões-pipa a algumas comunidades de Barcarena, por prazo

indeterminado, o que está estabelecido no TAC é o fornecimento de água potável para a população, a partir dos termos do contrato de concessão, feito entre a PMB e a empresa Águas de São Francisco, que atualmente é a concessionária dos serviços de água e esgoto, dessa forma, espera-se que, **após a finalização de todas as etapas do novo projeto da água, o serviço de entrega de água mineral seja descontinuado.** Jackeline Sales solicita que um prazo seja definido, para que os signatários e partes interessadas respondam aos questionamentos, condicionantes e salvaguardas feitas pelas Representações 1 e 2, pontuando que esta é a última etapa que precisa ser decidida antes do início das obras nas comunidades, e pede celeridade no envio das respostas. Mário Assunção reforça o pedido de Jackeline Sales. Igor de Oliveira pontua que é importante que se faça um último refinamento das negociações que foram alinhadas até o momento para a inicialização do projeto da água nas comunidades, e **sugere que seja realizada uma reunião de trabalho presencial em Barcarena**, para que os signatários e as partes interessadas possam dialogar sobre o termo aditivo, a partir das respostas aos questionamentos enviados pelas Representações 1 e 2 do CA do TAC. O Procurador da República propõe que a reunião seja pautada a partir da leitura prévia dos documentos enviados pelas comunidades. O objetivo da reunião é que, após a tramitação interna em cada instituição que recebeu os documentos, seja possível firmar de forma mais concreta os últimos acordos para que as obras do projeto da água sejam iniciadas nas comunidades. Jackeline Sales e Mário Assunção pontuam sobre a preocupação da população com a qualidade do asfalto após as intervenções da concessionária, e pedem que conste em documento que a concessionária se comprometerá a manter a boa qualidade do acabamento do asfalto após o término das suas obras. Edane Acioli **registra, como encaminhamento, o agendamento de uma reunião presencial de trabalho entre os signatários, as Representações 1 e 2 do CA do TAC e as partes interessadas, no dia oito de fevereiro de 2024, em Barcarena.** Edson Maciel confirma o recebimento dos documentos enviados a partir das consultas feitas com os moradores das comunidades das Representações 1 e 2 do CA do TAC e informa que a equipe responsável pela supervisão do projeto está empenhada em colaborar com o que for pertinente à participação das empresas, que tem participado de todas as reuniões que tratam do tema. Adentra-se ao último ponto de pauta da reunião. **3) Pauta da próxima reunião ordinária do CA (26/03/2024).** Jackeline Sales propõe que o item 2.1.1 C, que trata do estudo epidemiológico, seja uma pauta da 35ª reunião do CA, pois há um intenso interesse da população em obter mais informações sobre este tema, e conclui lembrando que, no início da reunião, houve a intenção da Semas de trazer um retorno sobre a conclusão dos trâmites da transferência dos valores que estão no Fema para o FAO, sugerindo, assim, que o tema do Fema seja também pauta. Os participantes concordam com os temas sugeridos como pauta da 35ª reunião do CA, e dessa forma, a pauta da próxima reunião do CA do TAC, que será realizada de forma virtual, terá os seguintes temas: **2) Atualização de Itens do TAC, 2.1)** Atualização sobre o item 6.3 do TAC, que trata sobre o pagamento das multas depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema) e **2.2)** Atualização do processo de seleção e contratação referente ao estudo Epidemiológico (2.1.1 C). Ficando agendada para o dia 26 de março de 2024, às 14h30. Após as manifestações dos presentes, a reunião foi encerrada, às 16h50. O IEB, na condição de secretaria executiva, lavrou a presente ata.